MAPA DE VALORES URBANÍSTICOS do Alvará de Loteamento do Bairro Moinho do Baeta	Proposta	PDM
Área de Intervenção (m²)	78 104,00	
Área de Lotes (m²)	55 905,33	
Logradouros (m²)	32 024,08	
(1) Parque Infantil (m²)	270,00	
(2) Sede de Associação / Coletividade (m²)	167,00	
(3) Parque Urbano (m²)	2 070,00	
(4) Parque Público do Moinho (m²)	234,00	
(5) Equipamento não especificado (m²)	3 035,00	
(1 a 5) Total de cêdencia ao município (m²)	5 776,00	
Cedência ao Domínio Público (m²)	16 422,67	
Equipamento cedido por fogo (m²/fogo)	21,24	
Equpamento cedido por fração (m²/fração)	19,25	
Área de Ocupação Máxima (m²)	23 794,35	
Área de Construção Máxima (m²)	47 606,10	53 126,27
Área de Habitação Máxima (m²)	38 770,00	
Garagens (m²)	5 060,00	
Comércio (m²)	792,00	
Indústria (m²)	894,10	
Serviços (m²)	1 676,00	
Armazéns (m²)	414,00	
Índice de ocupação	0,30	
Índice de Construção	0,61	0,68
Número de Lotes	186	
Frações	300	
Fogos	272	417
Estabelecimentos	28	
Estabelecimentos Comerciais	7	
Estabelecimentos Industriais	6	
Estabelecimentos de Serviços	12	
Estabelecimentos - Armazéns	3	
Habitantes (5 hab./fogo)	1 360	
Densidade Populacional (hab./ha)	174,13	
Densidade Habitacional (fogos/ha)	34,83	53,44
Área de Atividades Económicas (m²)	3 776,10	
Percentagem de Atividades Económicas	9 %	
Área de logradouros permeável (m²)	16 021	

Quadro de lotes do Art. 101E

Lote N.º	Áreas Lote	Impl.	Const.	Usos	Pisos
48	311	159,0	291,5	1F	2
49	321	172,2	315,7	2F	C2S
50	224	126,0	231,0	2F	2
51	224	120,0	220,0	1F	2
52	263	144,0	347,0	3F	3
53	365	146,0	292,0	1F	2
54	331	198,6	364,1	1F	2
55	296	155,4	284,9	2F	2
56	253	126,5	253,0	1F	2
57	287	143,5	287,0	2F	2
58	387	154,8	309,6	1F	2
59	355	150,0	275,0	1F	2
60	333	205,5	411,0	1F	2
61	222	133,2	244,2	1F	1
62	410	164,0	328,0	1F	2
63	253	232,5	426,3	1F+1A	3
64	261	104,4	208,8	1F	2
65	246	139,2	255,2	2F	2S
66	253	101,2	202,4	1F	2
67	234	140,4	257,4	1F	2S
68	234	117,0	234,0	1F	2
69	300	180,0	330,0	2F	2S
70	486	163,2	299,2	2F	2S
72	185	111,0	203,5	1F	2S
73	241	132,0	317,0	3F	3
74	237	106,3	212,5	2F	2
75	288	150,0	275,0	2F	2
76	236	141,6	259,6	1F	2
77	224	120,6	221,1	2F+1A	2
78	242	139,2	255,2	2F	2
79	240,5	144,3	264,6	2F	2
80	286,5	171,9	315,2	2F+1A	2S
81	247	123,5	247,0	1F	2
82	240	144,0	264,0	1F	2
83	255	127,5	255,0	1F	2
84	206	106,2	194,7	2F	2S
85	200	100,0	200,0	1F	2
86	273	163,8	300,3	2F	2S
87	248	99,2	198,4	1F	2
88	285	171,0	313,5	2F	3
89	236	133,2	244,2	2F	2
90	264	158,4	290,4	1F	2
91	160	96,0	165,0	2F	2S
92	171	102,6	188,1	1F	2S
93	236,5	141,9	260,2	2F	2S
94	253,5	152,1	278,9	4F+2A	3
95	233	89,0	207,0	1F	3
138	351	158,5	317,0	1F	2
139	245,5	147,3	270,1	2F	2
140	240	144,0	264,0	1F+1A	2S
141	252	133,2	244,2	2F	3
142	303	168,0	308,0	2F	2S
143	274,5	164,7	302,0	1F	2
144	311	172,8	316,8	1F	2S
154	260	156,0	286,0	2F+1A	2
155	320	192,0	352,0	2F+1A	2
156	196	129,9	238,2	1F	2
157	241	178,0	273,0	2F	2
158	283	169,8	311,3	2F	2
159	386,5	280,0	455,0	2F	2S
175	245	191,0	343,0	2F+1A	2
176	235	117,5	235,0	1F	2
177	237	142,2	260,7	2F	C2S
178	245	135,0	241,1	2F	2
179	440	264,0	484,0	1F	2

LEGENDA:

- Limite da área de intervenção
- Construções existentes
- Anexos
- Construções propostas
- Construções contíguas ao Artigo
- Anexos contíguos ao Artigo
- Telheiros
- Parcela 188 – Área de equipamento
- Construção a demolir
- Espaço não urbanizável–PDM art°71
- * Área pertencente aos lotes 37 e 42 do artigo 100, conforme Alv. 7/92
- (LU) Lote com licença de utilização
- (LC) Lote com licença de construção
- # Lote sem alteração. Ver parâmetros no Alvará 7/92.

Lotes alterados pelo corrente aditamento

MAPA DE USOS NÃO HABITACIONAIS

	PROPOSTA (m²)				
LOTE	Serviços	Comércio	Indústria	Armazém	Nº Est.
3		100			1
4	80				1
5	100				1
7				100	1
14	450				1
20			250		1
26	180				1
28	93				1
31	120				1
32			252		1
40	30				1
63		80			1
77		70			1
80		100			1
94			152,10		2
116	100				1
119			90		1
120	120				1
135		192			1
136				234	1
137		250			2
140	100				1
147	163				1
154				80	1
155	140				1
175			150		1
TOTAIS	1 676	792	894,10	414	3 776,10
	12	7	6	3	28

TRAÇO CRIATIVO
ARCHITECTURE & DESIGN
Praceta Augusto Rosa, nº 6 - 2º Direito / Odivelas. ª Tel: 21 933 71 77
geral@tracocriativo.pt www.tracocriativo.pt

Projeto: **ARQUITETURA**

Pretensão: Aditamento ao Alvará nº 7 / 92 referente ao Artigo 101-E

Requerente: António Fernandes e Outro

Local da obra: Bairro Moinho do Baeta Caneças - Odivelas

Descrição: **Planta de Síntese - Artigo 101 E**

Colaboração: Nelson Benvindo Francisco Freixo

Processo Interno: -

Projetou: Arqº José Costa - OA 10 750

Processo Camarário: 4 690 / RC

Versão: 20160407_v02

Escala: 1/500

Data: Abril 2016

Desenho n.º 01

Este desenho é propriedade do autor e é fornecido sob condição de não ser reproduzido sem devida autorização, expressa por escrito.